



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 057/2022/TJPA, CELEBRADO  
ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA  
POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA  
LTDA, PARA SUPRESSÃO E  
ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Sr. **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA91464, designado pela Portaria nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e de outro lado a empresa **POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.650.833/0001-23, com endereço na Travessa Curuzu, nº 1245, bairro: Pedreira, cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.085-431, telefone: (91) 3351- 5367 / 98404-3373, e-mail: [comercial@poloseguranca.com.br](mailto:comercial@poloseguranca.com.br), doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seus representantes legais, Sr. **MARCIO ANDRÉ**

1

TJPA-REQ-2023/02363  
LSBN



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ANA LUCIA SILVA DE SOUZA.  
Use 3537812.25108248-5081 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3537812.25108248-5081>  
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES \*Data e hora: 28/08/2023 08:26



TJPAREQ202302363A





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**MOSCOSO DA ROCHA**, brasileiro, portador do RG nº 2420575 e inscrito no CPF sob o nº 613.105.142-91, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua/PA, e Sr. **AUGUSTO CÉSAR LOUREIRO DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 4982897 e inscrito no CPF sob o nº 165.854.612-15, residente e domiciliado na cidade de Belém/PA, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do contrato para suprimir e acrescentar serviços.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA**

Em razão na necessidade de aumentar a segurança dos servidores e magistrados que realizem plantões nos Fóruns das Comarcas de São Felix do Xingu/PA, Santa Isabel do Pará/PA e Santa Barbara/PA, é necessária as seguintes alterações no Contrato:

**1) SUPRESSÃO DE SERVIÇOS:**

**1.a)** Supressão de 01 (um) posto de 44 (quarente e quatro) horas semanais diurnas, existente no Fórum da Comarca de São Félix do Xingu/PA, correspondendo a uma diminuição de R\$ 5.687,57 (cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) por mês e, conseqüentemente, de R\$ 68.250,85 (sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos) por ano;

**1.b)** Supressão de 01 (um) posto de 44 (quarente e quatro) horas semanais diurnas, existente no Fórum da Comarca de Santa Isabel/PA, correspondendo a uma diminuição de R\$ 5.687,57 (cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) por mês e, por conseguinte, de R\$ 68.250,85 (sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos) por ano;

2

TJPA-REQ-2023/02363  
LSBN



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ANA LUCIA SILVA DE SOUZA.  
Use 3537812.25108248-5081 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3537812.25108248-5081>  
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES \*Data e hora: 28/08/2023 08:26



TJPAREQ202302363A





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Coordenadoria de Convênios e Contratos**

**1.c)** As supressões realizadas neste subitem representam uma diminuição de 1,56% sobre o valor global inicial atualizado, que corresponde a importância de R\$ 11,375,14 (onze mil, trezentos e setenta e cinco mil e quatorze centavos).

**2) ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS:**

**2.a)** Acréscimo de 01 (um) posto de 12 (doze) horas diurnas, de segunda a domingo, para o Fórum da Comarca de São Félix do Xingu/PA, correspondendo a uma majoração de R\$ 10.485,36 (dez mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos) por mês e, conseqüentemente, de R\$ 125.824,32 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos) por ano;

**2.b)** Acréscimo de 01 (um) posto de 12 (doze) horas diurnas, de segunda a domingo, para o Fórum da Comarca de Santa Izabel do Pará/PA, correspondendo a uma majoração de R\$ 10.485,36 (dez mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos) por mês e, conseqüentemente, de R\$ 125.824,32 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos) por ano;

**2.c)** Acréscimo para implantação de 01 (um) posto de 44 (quarenta e quatro) horas semanais diurnas no Fórum da Comarca de Santa Bárbara, correspondendo a uma majoração de R\$ 5.687,57 (cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) por mês e, por conseguinte, de R\$ 68.250,85 (sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos) por ano;

**2.d)** Os acréscimos realizados neste subitem representam uma majoração de 3,66% sobre o valor global inicial atualizado, que corresponde a importância de R\$ 26.658,29 (vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – As alterações realizadas nesta cláusula estão representadas e demonstradas através do quadro a seguir:

3

TJPA-REQ-2023/02363  
LSBN



TJPAREQ202302363A







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Item	Posto	Qtde.	2º termo Aditivo		SUPRESSÃO	%	ACRÉSCIMO	%
			Valor do posto	Valor Mensal				
1	Vigilante 44 horas	93	R\$ 5.687,57	R\$ 528.944,01	R\$ 11.375,14		R\$ 5.687,57	
2	Vigilante 12 horas	16	R\$ 10.485,36	R\$ 167.765,76			R\$ 20.970,72	
3	Vigilante 12 horas	1	R\$ 12.879,12	R\$ 12.879,12				
4	Vigilante 44 horas	1	R\$ 6.115,51	R\$ 6.115,51				
5	Vigilante 12 horas	1	R\$ 11.479,96	R\$ 11.479,96				
<b>TOTAL MENSAL</b>		<b>112</b>		<b>R\$ 727.184,36</b>	<b>R\$ 11.375,14</b>	<b>1,56%</b>	<b>R\$ 26.658,29</b>	<b>3,66%</b>
				<b>VALOR ANUAL</b>	<b>R\$ 136.501,68</b>		<b>R\$ 319.899,48</b>	

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – As alterações realizadas neste documento terão efeito a partir da data de assinatura do mesmo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO NOVO VALOR**

Com as supressões e os acréscimos realizados neste aditivo, o valor mensal do contrato passa para R\$ 742.467,51 (setecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos), enquanto o valor global será de R\$ 8.909.610,12 (oito milhões, novecentos e nove mil, seiscentos e dez reais e doze centavos), conforme tabela abaixo:

NOVOS VALORES APÓS A MOVIMENTAÇÃO SOLICITADA					
Item	Posto	Qtde.	Valor do posto	Valor Mensal	Novo Valor Global
1	Vigilante 44 horas	92	R\$ 5.687,57	R\$ 523.256,44	R\$ 6.279.077,28
2	Vigilante 12 horas	18	R\$ 10.485,36	R\$ 188.736,48	R\$ 2.264.837,76
3	Vigilante 12 horas	1	R\$ 12.879,12	R\$ 12.879,12	R\$ 154.549,44
4	Vigilante 44 horas	1	R\$ 6.115,51	R\$ 6.115,51	R\$ 73.386,12
5	Vigilante 12 horas	1	R\$ 11.479,96	R\$ 11.479,96	R\$ 137.759,52
<b>TOTAL</b>		<b>113</b>		<b>R\$ 742.467,51</b>	<b>R\$ 8.909.610,12</b>

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A distribuição detalhada e atualizada dos postos está no Anexo I deste instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

As alterações realizadas neste instrumento têm por fundamento o artigo 65, I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta das seguintes funcionais programáticas:





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Coordenadoria de Convênios e Contratos**

- 04101.02.061.1417.8176 - Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau / Fonte: 01 500 0000 01 / Despesa 33.90.37.
- 04102.02.061.1417.8647 - Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau / Fonte: 01 759 0000 18 / Despesa 33.90.37.

**CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA**

A CONTRATADA é obrigada a apresentar a comprovação de complementação de garantia, no percentual de 5% (cinco por cento) do novo valor global, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura deste Termo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original e dos Aditivos anteriores que não colidirem com as cláusulas do presente aditamento.

**CLÁUSULA NONA – DO FORO**

As partes elegem o foro da cidade de Belém, Estado do Pará, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para

5

TJPA-REQ-2023/02363  
LSBN



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ANA LUCIA SILVA DE SOUZA.  
Use 3537812.25108248-5081 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3537812.25108248-5081>  
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES \*Data e hora: 28/08/2023 08:26



TJPAREQ202302363A





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Coordenadoria de Convênios e Contratos**

dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

E por estarem, assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo listadas.

Belém/PA, 16 de agosto de 2023.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**  
Secretário de Administração do TJPA

**MARCIO ANDRE**  
**MOSCOSO DA**  
**ROCHA:613105142**  
**91**

Assinado de forma digital por  
MARCIO ANDRE MOSCOSO  
DA ROCHA:61310514291  
Dados: 2023.08.21 12:00:30  
-03'00'

**POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA.**  
**MÁRCIO ANDRÉ MOSCOSO DA ROCHA**  
Representante Legal

**AUGUSTO CESAR**  
**LOUREIRO DA**  
**SILVA:1658546121**  
**5**

Assinado digitalmente porAUGUSTO  
CESAR LOUREIRO DA  
SILVA:16585461215  
DN: cn=AUGUSTO CESAR LOUREIRO DA  
SILVA:16585461215 c=BR o=ICP-Brasil  
ou=RFB e-CPP A3  
Motivo: Eu estou aprovando este  
documento  
Local:  
Data: 2023-08-25 16:10-06:00

**POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA.**  
**AUGUSTO CÉSAR LOUREIRO DA SILVA**  
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: Luciano Santa Brigida das Neves  
Matrícula: 147460

Nome: Ana Lúcia Silva de Souza  
Matrícula: 208906

TJPA-REQ-2023/02363  
LSBN

6



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ANA LUCIA SILVA DE SOUZA.  
Use 3537812.25108248-5081 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3537812.25108248-5081>  
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES \*Data e hora: 28/08/2023 08:26



TJPAREQ202302363A







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

ANEXO I

Nº	LOCAL DO SERVIÇO	QTDE.	Carga Horária Semanal	VALOR ATUAL
1	ACARÁ	1	44 h	R\$ 5.687,57
2	AFUÁ	1	44 h	R\$ 5.687,57
3	ALMEIRIM	1	44 h	R\$ 5.687,57
4	ANAJÁS	1	44 h	R\$ 5.687,57
5	AUGUSTO CORREA	1	44 h	R\$ 5.687,57
6	AURORA DO PARÁ	1	44 h	R\$ 5.687,57
7	ALENQUER	1	44 h	R\$ 5.687,57
8	AVEIRO	1	44 h	R\$ 5.687,57
9	BAIÃO	1	44 h	R\$ 5.687,57
10	BAGRE	1	44 h	R\$ 5.687,57
11	BONITO	1	44 h	R\$ 5.687,57
12	BRASIL NOVO	1	44 h	R\$ 5.687,57
13	BREU BRANCO	1	44 h	R\$ 5.687,57
14	BUJARU	1	44 h	R\$ 5.687,57
15	CACHOEIRA DO ARARI	1	44 h	R\$ 5.687,57
16	CAPITÃO POÇO	1	44 h	R\$ 5.687,57
17	CHAVES	1	44 h	R\$ 5.687,57
18	CONCÓRDIA DO PARÁ	1	44 h	R\$ 5.687,57
19	COLARES	1	44 h	R\$ 5.687,57
20	CURIANOPOLIS	1	44 h	R\$ 5.687,57
21	CURRALINHO	1	44 h	R\$ 5.687,57
22	CURUÇÁ	1	44 h	R\$ 5.687,57
23	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	1	44 h	R\$ 5.687,57
		1	12H D	R\$ 10.485,36
24	DOM ELISEU	2	44 h	R\$ 11.375,14
25	ELDORADO DOS CARAJÁS	1	44 h	R\$ 5.687,57
26	FARO	1	44 h	R\$ 5.687,57
27	GARRAFÃO DO NORTE	1	44 h	R\$ 5.687,57
28	GOIANÉSIA DO PARÁ	1	44 h	R\$ 5.687,57
29	GURUPÁ	1	44 h	R\$ 5.687,57
30	INHANGAPI	1	44 h	R\$ 5.687,57
31	IPIXUNA	1	44 h	R\$ 5.687,57
32	IRITUA	1	44 h	R\$ 5.687,57
33	ITUPIRANGA	1	44 h	R\$ 5.687,57
34	IGARAPÉ-AÇÚ	1	44 h	R\$ 5.687,57
35	IGARAPÉ-MIRI	1	44 h	R\$ 5.687,57
36	JACAREACANGA	1	44 h	R\$ 5.687,57
37	JACUNDÁ	1	44 h	R\$ 5.687,57

7

TJPA-REQ-2023/02363  
LSBN



Assinado com senha por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR e ANA LUCIA SILVA DE SOUZA.  
Use 3537812.25108248-5081 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3537812.25108248-5081>  
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES \*Data e hora: 28/08/2023 08:26



TJPAREQ202302363A





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Nº	LOCAL DO SERVIÇO	QTDE.	Carga Horária Semanal	VALOR ATUAL
36	JACAREACANGA	1	44 h	R\$ 5.687,57
37	JACUNDÁ	1	44 h	R\$ 5.687,57
38	JURUTI	1	44 h	R\$ 5.687,57
39	LIMOEIRO DO AJURU	1	44 h	R\$ 5.687,57
40	MÃE DO RIO	1	44 h	R\$ 5.687,57
41	MAGALHÃES BARATA	1	44 h	R\$ 5.687,57
42	MARACANÃ	1	44 h	R\$ 5.687,57
43	MARAPANIM	1	44 h	R\$ 5.687,57
44	MEDICILÂNDIA	1	44 h	R\$ 5.687,57
45	MELGAÇO	1	44 h	R\$ 5.687,57
46	MOCAJUBA	1	44 h	R\$ 5.687,57
47	MONTE ALEGRE	1	44 h	R\$ 5.687,57
48	MUANÁ	1	44 h	R\$ 5.687,57
49	NOVO TIMBOTEUA	1	44 h	R\$ 5.687,57
50	NOVO REPARTIMENTO	1	44 h	R\$ 5.687,57
51	ÓBIDOS	1	44 h	R\$ 5.687,57
52	OEIRAS DO PARÁ	1	44 h	R\$ 5.687,57
53	ORIXIMINÁ	1	44 h	R\$ 5.687,57
54	OURÉM	1	44 h	R\$ 5.687,57
55	OURILÂNDIA DO NORTE	1	44 h	R\$ 5.687,57
56	PACAJÁ	1	44 h	R\$ 5.687,57
57	PARAUPEBAS	1	44 h	R\$ 6.115,51
		1	12H D	R\$ 11.479,96
58	PEIXE BOI	1	44 h	R\$ 5.687,57
59	PORTEL	1	44 h	R\$ 5.687,57
60	PORTO DE MOZ	1	44 h	R\$ 5.687,57
61	PONTAS DE PEDRAS	1	44 h	R\$ 5.687,57
62	PRAINHA	1	44 h	R\$ 5.687,57
63	PRIMAVERA	1	44 h	R\$ 5.687,57
64	RIO MARIA	1	44 h	R\$ 5.687,57
65	RURÓPOLIS	1	44 h	R\$ 5.687,57
66	SÃO FÉLIX DO XINGU	1	12H DIURNO	R\$ 10.485,36
67	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	1	44 h	R\$ 5.687,57
68	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	1	44 h	R\$ 5.687,57
69	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	1	44 h	R\$ 5.687,57
70	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	1	44 h	R\$ 5.687,57
71	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	1	44 h	R\$ 5.687,57
72	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	1	44 h	R\$ 5.687,57







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

1	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	1	44 h	R\$	5.687,57
74	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	1	44 h	R\$	5.687,57
75	SALVATERRA	1	44 h	R\$	5.687,57
76	SANTA CRUZ DO ARARI	1	44 h	R\$	5.687,57
77	SANTA ISABEL DO PARÁ	1	44 h	R\$	5.687,57
		1	12 H DIURNA	R\$	10.485,36
78	SANTA LUZIA DO PARÁ	1	44 h	R\$	5.687,57
79	SANTANA DO ARAGUAIA	1	44 h	R\$	5.687,57
80	SANTARÉM NOVO	1	44 h	R\$	5.687,57
81	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	1	44 h	R\$	5.687,57
82	SANTA BÁRBARA	1	44 h	R\$	5.687,57
83	SANTA MARIA DO PARÁ	1	44 h	R\$	5.687,57
84	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	1	44 h	R\$	5.687,57
85	SOURE	1	44 h	R\$	5.687,57
86	TERRA SANTA	1	44 h	R\$	5.687,57
87	TOMÉ-AÇÚ	1	44 h	R\$	5.687,57
88	TUCUMÃ	1	44 h	R\$	5.687,57
89	ULIANÓPOLIS	1	44 h	R\$	5.687,57
90	URUARÁ	1	44 h	R\$	5.687,57
91	VITÓRIA DO XINGU	1	44 h	R\$	5.687,57
92	VIGIA	1	44 h	R\$	5.687,57
93	WISEU	1	44 h	R\$	5.687,57
94	XINGUARA	1	12H D	R\$	10.485,36
95	ABAETETUBA	1	12H D	R\$	10.485,36
96	BARCARENA	1	12H D	R\$	10.485,36
97	BRAGANÇA	1	12H D	R\$	10.485,36
98	BREVES	1	12H D	R\$	10.485,36
99	CANAÃ DOS CARAJÁS	1	12H D	R\$	10.485,36
100	CAPANEMA	1	12H D	R\$	10.485,36
101	ITAITUBA	1	12H D	R\$	10.485,36
102	NOVO PROGRESSO	1	12H D	R\$	10.485,36
103	REDEÇÃO	1	12H D	R\$	10.485,36
		1	12H D	R\$	12.879,12
104	PARAGOMINAS	1	12H D	R\$	10.485,36
105	RONDON DO PARÁ	1	12H D	R\$	10.485,36
106	SALINÓPOLIS	1	12H D	R\$	10.485,36
107	TAILÂNDIA	1	12H D	R\$	10.485,36
108	TUCURUÍ	1	12H D	R\$	10.485,36
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$</b>	<b>742.467,51</b>



1492/2023	16/08/2023	FABIO RANGEL PEREIRA DE SOUZA	55589067	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	BELÉM	BARCARENA	COORDENAR LEVANTAMENTO DE REQUISITOS PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA SOLAR.	08/08/2023 - 08/08/2023	0,5
		WALESSON WILLIAM PEQUENO RODRIGUES	5935802	ASSESSOR TÉCNICO DE DEFENSORIA			REALIZAR LEVANTAMENTO DE REQUISITOS PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA SOLAR.		
		EVANDRO SILVA MATOS	57201686	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
1491/2023	16/08/2023	ANSELMO CARLOS NOGUEIRA MONTEIRO	54194024	MOTORISTA	BELÉM	BENEVIDES	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	07/08/2023 - 07/08/2023	0,5
		JORGELIO FERREIRA TRINDADE	57234557	AUXILIAR DE DEFENSORIA PÚBLICA			REALIZAR ENTREGA E INSTALAÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.		

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM  
SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ

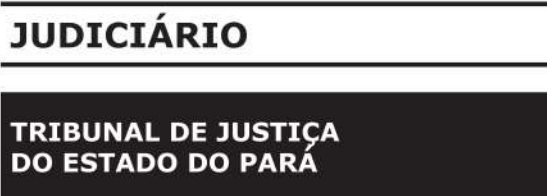
Protocolo: 978541

**EXTRATO DE PORTARIAS PARA CONCESSÃO DE DIÁRIAS:**

PORTARIA	DATA	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ORIGEM	DESTINO	OBJETIVO	PERÍODO	QTD.
1502/2023	18/08/2023	DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	5895999	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	BELÉM	TUCURUÍ	PARTICIPAR DA INAUGURAÇÃO DO PROJETO DE ACESSIBILIDADE INTELIGENTE NO MUNICÍPIO.	31/08/2023 - 01/09/2023	1,5
		MONICA PALHETA FURTADO BELEM	5832080	SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL					

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 978545



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 58/2023 -**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, matrícula funcional nº 91464, designado pela PORTARIA nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da EMPRESA CGAP - CAPACITAÇÃO & GESTÃO EM AQUISIÇÕES PÚBLICAS - LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.756.191/0001-96, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, contratação direta para ministrar o CURSO PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, destinado a servidores e servidoras, magistrados e magistradas que atuam como gestores de contrato do Poder Judiciário do Estado do Pará, conforme programação do projeto pedagógico formulado pela EJPA, proposto para ocorrer no período de 30 de outubro a 1º de novembro de 2023, na modalidade presencial, nos termos da instrução constante no PA-PRO-2023/03131./Belém, 24 de agosto de 2023.// Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR - Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 978336

**CONVÊNIO**

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº. 034/2023-TJPA//** Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e o MUNICÍPIO DE AVEIRO, inscrita no CNPJ no. 04.542.916/0001-24// Objeto: A Cooperação mútua entre os partícipes para a implementação e a execução do Ponto de Inclusão Digital (PID) do Projeto Justiça sem fronteiras, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes em cumprimento à Recomendação nº130, de 22 de junho de 2022 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.// Vigência: O Acordo de Cooperação Técnica terá vigência pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura do instrumento, respeitado o prazo de execução especificado no Plano de Trabalho. // Recursos: Cada partícipe será responsável pelas despesas decorrentes de execução de suas demandas e ações e em havendo a necessidade de transferência de recursos financeiros entre os partícipes, será realizado por instrumento próprio // Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 24/08/2023//. Responsável pela assinatura: Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos- Desembargadora Presidente do TJ/PA

Protocolo: 978390

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº. 030/2023-TJPA//** Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e o MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO, inscrita no CNPJ no. 34.671.016/0001-48// Objeto: A Cooperação mútua entre os partícipes para a implementação e a execução do Ponto de Inclusão Digital (PID) do Projeto Justiça sem fronteiras, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes em cumprimento à Recomendação nº130, de 22 de junho de 2022 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.// Vigência: O Acordo de Cooperação Técnica terá vigência pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura do instrumento, respeitado o prazo de execução especificado no Plano de Trabalho. // Recursos: Cada partícipe será responsável pelas despesas decorrentes de execução de suas demandas e ações e em havendo a necessidade de transferência de recursos financeiros entre os partícipes, será realizado por instrumento próprio // Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 21/08/2023//. Responsável pela assinatura: Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos- Desembargadora Presidente do TJ/PA

Protocolo: 978407

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº. 033/2023-TJPA//** Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e o MUNICÍPIO DE BANNACH, inscrita no CNPJ no. 01.595.320/0001-02// Objeto: A Cooperação mútua entre os partícipes para a implementação e a execução do Ponto de Inclusão Digital (PID) do Projeto Justiça sem fronteiras, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes em cumprimento à Recomendação nº130, de 22 de junho de 2022 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.// Vigência: O Acordo de Cooperação Técnica terá vigência pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura do instrumento, respeitado o prazo de execução especificado no Plano de Trabalho. // Recursos: Cada partícipe será responsável pelas despesas decorrentes de execução de suas demandas e ações e em havendo a necessidade de transferência de recursos financeiros entre os partícipes, será realizado por instrumento próprio // Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 21/08/2023//. Responsável pela assinatura: Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos- Desembargadora Presidente do TJ/PA

Protocolo: 978412

**EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 057/2022/TJPA.**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.  
CONTRATADO: POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA., CNPJ 02.650.833.0001-23.  
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância e segurança armada, nas dependências do TJPA, localizadas na Capital e Interior do Estado do Pará.  
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 019/2022.  
PROCESSO: TJPA-REQ-2023/02363.  
OBJETO DO ADITIVO: Alteração quantitativa do contrato para crescer e suprimir serviços.  
PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO: 3,66%  
VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 319.899,48 (trezentos e dezenove mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos) por ano.





PERCENTUAL DE SUPRESSÃO: 1,56%

VALOR SUPRIMIDO: R\$ 136.501,68 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e um reais e sessenta e oito centavos) por ano.

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 8.909.610,12 (oito milhões, novecentos e nove mil, seiscentos e dez reais e doze centavos).

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

•Funcional Programática: 04101.02.061.1417.8176 - Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau /

Fonte: 01 500 0000 01 / Despesa 33.90.37.

•Funcional Programática: 04102.02.061.1417.8647 - Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau /

Fonte: 01 759 0000 18 / Despesa 33.90.37.

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 978977

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 40.858, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso V do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o artigo 50 da Lei nº 9.649, de 29 de junho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, que dispõe

sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada

quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000; e

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da eficiência na aplicação dos recursos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas do Estado do

Pará, referente ao 3º Quadrimestre do exercício de 2023, na forma dos incisos a seguir discriminados:

I- Programação das Quotas Orçamentárias Mensais, identificada por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, definida na forma do Anexo

I desta PORTARIA, observado os limites dos saldos orçamentários; e

II- Cronograma de Execução Mensal de Desembolso à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, definido no Anexo II desta

PORTARIA.

Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais que trata o Inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema Integrado de Administração Financeira

do Estado do Pará (SIAFE/PA) pelo próprio Tribunal de Contas do Estado do Pará;

Art. 3º. No caso dos anexos referidos nos incisos do artigo 1º necessitarem de alterações, estas serão aprovadas mediante PORTARIA da Presidência deste

Tribunal de Contas, observando a verificação da disponibilidade financeira e orçamentária;

Art. 4º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 23 de agosto de 2023.

Conselheira Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes

Presidente do TCE/PA

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ				
PROGRAMA/GRUPO DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
<b>032 – CONTROLE EXTERNO</b>						
Pessoal e Encargos Sociais	01.500.0000.01	15.242.344,50	15.242.344,50	15.242.344,50	15.242.344,50	60.969.378,00
Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	1.472.882,50	1.472.882,50	1.472.882,50	1.472.882,50	5.891.529,99
	01.500.0000.12	403.140,00	403.140,00	403.140,00	403.140,00	1.612.560,00
<b>TOTAL</b>		<b>17.118.367,00</b>	<b>17.118.367,00</b>	<b>17.118.367,00</b>	<b>17.118.367,00</b>	<b>68.473.467,99</b>
<b>ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ				
GRUPO DE DESPESA	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		15.242.344,50	15.242.344,50	15.242.344,50	15.242.344,50	60.969.378,00
Recursos do Tesouro	01.500.0000.01	15.242.344,50	15.242.344,50	15.242.344,50	15.242.344,50	60.969.378,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.876.022,50	1.876.022,50	1.876.022,50	1.876.022,50	7.504.089,99
Recursos do Tesouro	01.500.0000.01	1.472.882,50	1.472.882,50	1.472.882,50	1.472.882,50	5.891.529,99
Receita Patrimonial	01.500.0000.12	403.140,00	403.140,00	403.140,00	403.140,00	1.612.560,00
<b>TOTAL</b>		<b>17.118.367,00</b>	<b>17.118.367,00</b>	<b>17.118.367,00</b>	<b>17.118.367,00</b>	<b>68.473.467,99</b>

Protocolo: 978659

##### PORTARIA Nº 40.861, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA nº 40.211/2023, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso III (incluído pelo art. 3º da Lei nº 8.938/2019 e anexo VIII), da Lei nº 8.037, de 05-09-2014;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho contido no Expediente nº 013764/2023;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

